

# JORNAL DO MINHO

PROPRIETARIO—JOÃO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS.

1.º ANNO, 1875

**Anuncios e comunicados**  
Por linha . . . . . 20 réis  
Repetições . . . . . 40 »  
Folha avulso. . . . . 30 »

TERÇA FEIRA 24 DE AGOSTO

**Assignatura paga adiantada**  
Para Braga, por trimestre. . . . . 600 réis  
Para as provincias, . . . . . 725 »  
Escritorio da redacção, campo de Sant'Anna n.º 66,  
onde se recebem os annuncios e correspondencias.

NUMERO 67

BRAGA 23 DE AGOSTO.

**Vae ou fica !**

Para um governo desmoralizado, só auctoridades sem prestigio.

Tudo isto vae o melhor possivel. Todos são dignos uns dos outros. Tudo calha harmonico e concertado como peças de maquina complicada.

A's vezes rabujam uns com os outros, mas entendem-se, e chegam-se ás boas: desafinam um momento na orchestra official, virando-a em charivari politico, mas ergue-se astuciosa a batuta do gram-maestro, e cae outra vez tudo certinho no compasso, que é mesmo um regalo para todos os que trapaceam com este pobre paiz, que é o modelo dos paizes-resignados.

Ainda as comadres não brigaram a ponto de vir contar ao soalheiro as tropelias reciprocas, as comedelas de parte a parte, a imbecilidade d'este, e a esper-teza d'aquelle. Esse dia ha-de chegar breve, porque já andam desconfiados uns dos outros. Em quanto não chega o fim da comedia, vae cada um representando como sabe o seu papel.

O sr. governador civil impellido pela raiva e pela vergonha da monumental derrota que soffreu, pediu a sua demissão; o governo afagou-o, consolou-o, descarregou-o de parte d'essa vergonha—metteu-a em si, levantou a victima nos escudos do poder, e negou a demissão pedida.

A primeira auctoridade torna a instar; o governo insta tambem, e a demissão não vem.

O sr. governador civil ha-de continuar a reinar em secco para gloria sua, gloria dos seus amigos politicos, e gloria do governo mais immoral, que ha muitos annos teve Portugal.

Quem não pede a dimissão é o sr. administrador do concelho; nem tem porque. Foi o unico que ganhou na derrota do dia 15 de agosto. O deputado vitalicio é elle.

Entretanto o governo vae vivendo vida arrastada, dolorosa, atravessada pelos espirhos da opinião publica, e accusado e escarneado por quasi toda a imprensa do paiz.

Assim vae indo, e assim cairá breve, que não tem outra queda um governo como esse que ahí ha para nosso castigo.

Cada dia que passa é assignalado por novas feitas e novas culpas. Para o con-segnimento dos fins, todos os meios servem; para empregar afilhados todos os nichos se abrem, para contentar compadres todas as immoralidades se commettem, para conservar amigos todas as concessões se fazem. Fecham olhos e ouvidos para não verem nem ouvirem, o que d'elles sabe e o que d'elles diz o paiz inteiro.

O parlamento ha-de absolver tal go-

verno, porque ha lá gente para tudo, e com ella conta. A minoria prégará no deserto, mas o paiz ha-de ouvir a verdade toda, ha-de separar o trigo do joio, ha-de conhecer os que o tem enganado e esfolado, e fará o necrologio do governo regenerador, com a mais estrondosa e solemne gargalhada.

**Ainda a eleição em Braga**

Mais uma offensa, mais uma injuriosa affronta é arremessada á nobre cidade de Braga, que ha pouco se tornou distincta entre as mais distinctas povoações do reino.

Quando as artes e as sciencias, quando a maioria dos seus cidadãos se deram o abraço da fraternidade sem differença de classe, de posição ou hierarchia, porque no campo da honra e do direito todos eram irmãos e amigos; quando no impulso da sua nobre independencia grande maioria de eleitores, livres e espontaneos, consciuos dos seus direitos, obedientes ás suas consciencias, acabam de proclamar soberanamente seu deputado o conde de Bertandos, cospem-lhes na face o epitheto de canalha e garotos!

É a frase insolente com que o órgão governamental n'esta cidade pretende aviltar a nobreza de sentimentos d'este povo.

Expandiu elle, livremente, as suas alegrias pelas glorias do seu triumpho, victoriando o conde de Bertandos, e o órgão do governo, a *Regeneração*, diz que foram os *canalhas e os garotos* que victoriaram o conde.—Quer dizer, a cidade de Braga illumina-se, embandeira-se, felicita-se, veste as galas do contentamento por que o *canalhismo* dos eleitores livres sauda victorioso o seu deputado, o conde de Bertandos!

O governo que hontem se impunha dispotico e mandava cacetar as instituições politicas d'este paiz, manda hoje ultrajar a nobreza de sentimentos dos que souberam e puderam resistir ao seu dispotismo.

Quizeram violentar as consciencias de este povo, usurpar os seus direitos, ultrajar a sua honra; e todos os ultrajes, todas as violencias, todas as ameaças a sua briosa independencia dominou.

Triumphou do abuso e reivindicou os fóros de cidadãos livres com a intrepidez e serenidade que nascem das convicções e da força do direito.

Não podem os vencidos sufocar a sua raiva, occultar a sua vergonha, nem justificar os seus erros; e em vez de chorarem as suas magoas em silencioso arrependimento, abrem hoje a livraria dos insultos como hontem descerravam os an-tros da oppressão e da violencia.

Não ha que estranhar: é a coherencia dos seus actos, é a pratica das suas doutrinas.—Hontem o ultraje material do cacete, hoje a linguagem affrontosa da injuria.

Deixae-os. A fera tambem roge irosa no seu antro quando se vê surpreendida, ou das garras felinas se lhe escapa a preza.

Faça o povo valer os seus direitos como tão nobremente acaba de praticar a cidade de Braga dando 1021 votos de maioria ao seu escolhido, repitam-se estes exemplos de moralidade, restabeleça-se o paiz da grave doença do indifferentismo que lhe vae roendo a existencia, e na administração politica, no bem geral dos povos abri-se-hão horisontes mais formosos, radiantes de prosperidade nos extensos campos do progresso e da civilização.

Desfaça-se o desalento que aniquilla, moderem-se as paixões que cegam, e venham todos aprender praticamente que só se escravizam os que consentem na escravidão.

Saudemos, como um dia de jubilo, o dia 15 de Agosto de 1875.

Braga, a formosa capital do Minho entrajou-se de galas tão espontaneas, tão livres, tão viçosas, que se pôde dizer uma rainha querida do povo.

As palmas guerreiras pôdem ser uma gloria, pôdem ser gloria os trabalhos litterarios, mas mais que todos é gloria o *verdictum* popular, porque representa a illustração, a dignidade e a consciencia das nações.

Era tempo de ir afeiçoando o povo á vida publica, era tempo de lhe dizer: és cidadão livre, pugna pelos teus direitos, invoca a tua soberania.

Era tempo de lhe abrir o caminho da urna, largo, espaçoso e desaffrontado, e mostrar-lhe que o *salus populi* não é o pregão falso de uma parcialidade politica, mas a escolha livre de um representante que tenha olhos para o vêr e coração para o amar.

Era tempo de levantar bandeira contra todas as prepotencias governativas e influencias auctoritarias, respondendo, com dignidade e ordem, ás aggressões, ás invectivas, ás violencias contra as liberdades publicas.

O paiz, senão calça o guante de ferro, nem veste a cota de armas, tem ainda brios patrioticos para mostrar, n'um campo todó pacifico, que sabe combater a prol da sua honra, da sua dignidade e do bem publico.

Braga é um exemplo, que deve servir para maiores commettimentos.

Braga não é o grito de revolta, nem o foco de anarchia.

Braga é uma terra de Portugal, de mimoso ceo e de virtudes civicas.

Saudemol'a como nossa, despidos de paixões partidarias, com a alma limpa de rancores politicos.

Saudemos o seu representante, o nobre conde de Bertandos, que soube al-

cançar o triumpho mais nobre que o seu nome—o affecto dos bons cidadãos.

**A eleição em Braga**

Feriu-se a batalha. Empregaram-se na lucta as hostes militantes. D'um lado estava a ordem e a liberdade. Do outra a prepotencia e o arbitrio. Braga, porém, varreu da urna os caceteiros, e fez vêr ao paiz o advento da sua emancipação politica, mostrando que sabe ser digna, e que não ha vontade audaciosa que não succumba de encontro ao testemunho da sua consciencia.

Não valeram as tricas officiaes. Nada valeram as ameaças. O terror não ponde abrir brecha na devoção civica. Só a corrupção ponde alienar alguns individuos, cuja honestidade se pôde abitolar pela traficancia com que se passaram com armas e bagagens para as fileiras dos que procuravam entalhar o insulto nos fóros da terceira cidade do reino, ao quererem que ella acceitasse para seu representante um individuo estranho á localidade, e que em politica apenas conhece a parte utilitaria, apresentando-se primeiro como apostolo da revolução de janeiro feita contra o desperdicio official, e que sem transição se bandeou com o governo que a mesma revolução derrubou e substituiu.

A derrota ministerial em Braga tem, pois, duas significações. A primeira diz que aquella terra acceitou o repto, repellido a tutella que o governo pretendia exercer por meio da força. A segunda proclama, que para ser eleito por homens livres é preciso ter coherencia de principios e não andar a saltar de partido em partido, revelando a inconsistencia de opiniões, a total ausencia de convicção politica.

Parabens á cidade de Braga, que soube erguer-se á altura das grandes dedicações civicas, e que na sua demonstração de força esmagou as tendencias liberticidas, que se manifestavam por meio de hordes assalariadas, como se no anno do Senhor de 1875, e sob o consulado regenerador, Braga, devesse presenciar o desacato feito á liberdade por alguns falsos liberaes, que recorrem ao cacete para fazerem vingar ruins empresas, e que lançariam mão da força, se o meio lhes favorecesse os intuitos. Mas a liberdade venceu e esmagou a tyrania. O governo sabe hoje que não se ferem inutilmente as prerogativas da sociedade politica, e que acima das conveniencias de um bando, estão os legitimos interesses do paiz.

O sr. conde de Bertandos venceu a eleição por 1021 votos de maioria. Braga illuminau-se ao constar-lhe tão assignalado triumpho. Que a lição aproveite aos despotas, como ensinou os povos como devem proceder em questões de consciencia.

(C. das P.)

**CORRESPONDENCIAS**

Lisboa 18 de Agosto.

(Do nosso corresp.)

A troca de letras de cambio que se errarem ao encher, está auctorizada no § 2.º do artigo 44 do regulamento de 18 de Setembro de 1873. E' a administração da Casa da Moeda, aonde devem ser dirigidas, para que em substituição d'essas letras inúteis sejam selladas outras de iguaes taxas.

Se a chapa fór da Casa da Moeda alli mesmo se encontram as letras que devem ser dadas em troca; se a chapa fór de particulares, estes mesmos apresentarão as letras em bruto, para serem selladas com igual sello ao da letra inutil.

É isto assim que o regulamento dispõe. Duvidas porém, se têm levantado na Casa da Moeda que na verdade são bem fundadas. Se a lei diz que só podem ser trocadas as letras que se errarem ao encher, como é que o director d'aquella Casa deve auctorisar a troca d'uma letra limpa, não obstante ter somente a assignatura do sacador.

Bem se sabe que a letra não serve para fim nenhum, tendo a assignatura do individuo que saca desacompanhada da do sacado; porém o director da Casa da Moeda em vista do § 2.º artigo 44 citado não pôde dar maior interpretação á lei do que o que ella tem.

O *Jornal do Commercio* faz reparos e recorda que algumas queixas tem ouvido sobre a recusa da troca de letras. Segundo me consta ainda não houve pretendente que se dirigisse ao ministerio da fazenda a solicitar a troca de letras, que não fosse attendido, quer sejam apresentadas com evidentes erros, quer limpas e accordes nos dizeres contendo somente a assignatura do sacador e algumas d'essas do accitante quando se conheça pela data do vencimento que ella não pode ser negociada.

Os contribuintes podem talvez queixar-se da demora na troca, que apenas será de dois ou tres dias, quando a requerem a sua magestade pelo ministerio da fazenda, depois da recusa na Casa da Moeda; mas não se queixaram de indeferimento excepto nos casos que é descoberta a tentativa de fraude, por viciação de datas ou causas semelhantes, depois das letras já vencidas e pagas.

Para se evitar algum pequeno encommo do aos contribuintes poder-se-hia auctorisar o director da Casa da Moeda a fazer a troca nos casos em que ella é auctorizada pelo ministerio da fazenda. O contribuinte só por ignorancia é que deixará de se aproveitar d'este justo beneficio. O fisco não tem direito a receber mais do que uma vez o imposto do sello e porisso mesmo é que faculta a troca, todas as vezes que haja engano.

Uma difficuldade eu quereria ver removida pelo snr. ministro da fazenda, para que chamo attenção.

Nas provincias ha muitas transacções de letras. Individuos ha que quando erram ao encher uma letra, não tem meio de a fazer trocar na Casa da Moeda, unico estabelecimento auctorisado para tal fim.

Sem procurador, sem amigos, sem correspondentes, perdem a importancia do sello da letra.

Se nas recebedorias das comarcas se auctorisasse a troca, opportunamente ás letras inúteis viriam á Casa da Moeda remetidas pelos delegados do thesouro.

Attenda a isto o sr. ministro da fazenda. Volte um pouco a sua attenção para este objecto e verá que tem de providenciar sobre o que esponho, com vantagem para o contribuinte e sem prejuizo para a fazenda, que só deve cobrar o que moralmente lhe promette a lei.

—Não venceram as prepotencias praticadas pelos amigos do governo em favor do seu candidato Lopo Vaz, na eleição d'esse circulo de Braga. Hoje que não podem deixar de confessar a sua derrota, annunciam que o deputado é reaccionario e que os principios que elle defende e sustenta não são os que se professam na escola liberal.

E' vergonha lançar mão de taes meios para desacreditar o sr. conde de Bertandos, cujo caracter aqui é bem conhecido. Como não lhes valeram as offensas á moralidade publica, e as ameaças ao decoro durante as proximidades das eleições, querem agora insultar o membro de uma das familias mais respeitaveis que existem em Braga.

—O Paiz de hoje castiga severamente, e com razão os aggressores do sr. conde de Bertandos.

—O snr. Marcellino Augusto Leite, chefe da segunda repartição da direcção geral dos proprios nacionaes, tem licença de 30 dias, para uso de banhos das caldas. S. s.ª menciona tambem fazer uma pequena digressão ao norte.

—O sr. José Luciano de Castro, voltou ante-hontem de Cintra, onde tinha passado tres dias para se restabelecer de um leve incommodo de estomago. Infelizmente, s. ex.ª não veio melhor e ainda hoje não sabe de casa. Desejo, como sinceramente desejam todos que teem relações com s. ex.ª e que conhecem o seu respeitabilissimo caracter, que breve se restabeleça.

—Estão suspensos de exercicio o delegado do thesouro de Santarem e escrivão de fazenda por implicação premeditada ou não, no alcance do recebedor da comarca calculado em 16 contos.

Já em tempo dei noticias de que está aberto concurso para o provimento de um lugar de primeiro official e ao mesmo tempo de segundo official da direcção geral das contribuições indirectas. Tambem disse que para o lugar de segundo official vai ser nomeado um empregado d'aquella direcção em commissão actualmente no districto d'Aveiro.

Quasi lhe affianço que tanto esse empregado em commissão em Aveiro, o sr. Antonio Leite de Sousa Reis, como o sr. Ricardo de Mello Gouveia, primeiro secretario da camara dos snrs. deputados, abrirão o provimento áquelles logares, porque para isso se acham empenhados individuos a quem se não pôde faltar.

Quando o anno passado se abriu concurso para o provimento de varios logares, no ministerio da fazenda, de primeiros e segundos officiaes, a imprensa tres semanas antes de terminado o praso, publicou a lista dos seis candidatos que iam ser providos, e apenas se enganou em um. Tal é a moralidade d'este ministro que nem mesmo sabe poupar-se á vergonha de dar os logares cujo provimento vem tarde. Registo o boato que tenho por verdadeiro, e farei o confronto com os despachos.

—No dia 28 do corrente termina o praso para a apresentação dos documentos. É provavel que pouco depois seja fixado o dia para as provas publicas que são por escripto.

**CARTAS MONSANENSES**

Meus redactores:—Folgo sobremaneira de ver como a terceira cidade do reino, a formosa e risonha capital do Minho, se houve com toda a independencia, hombridade e cordura na escolha do seu dignissimo representante no parlamento.

É assim que todo o nobre povo portuguez deve proceder no exercicio de seus legitimos direitos, sem que o intimide a ameaça ou a prepotencia, que nada são perante a consciencia do dever e o sentimento da propria dignidade.

É realmente immoralissimo e altamente desmoralisador que o governo, a quem cumpre salvaguardar o pleno exercicio dos direitos, que nos confere o codigo fundamental das nossas liberdades, seja sempre o primeiro a attentar contra elle, abusando da sua influencia auctoritaria.

Não nos referimos a este ou áquelle ministerio em particular, porque a experiencia de todos os dias nos tem mostrado, que, em materia de eleições, a auctoridade tem sempre abusado mais ou menos do seu poder, postergando a lei.

Devemos, porém, notar que a camara dos deputados deve ser d'uma feição puramente popular e só popular; o governo nada tem com isso.

O deputado é um funcionario do povo, e, como tal, deve ser um fiel interprete dos sentimentos d'este, e das necessidades do circulo que representa.

Bem andou, pois, a illustre cidade de Braga em escolher para seu representante no parlamento um distincto cavalheiro, seu filho dilecto, cujas ideias e sentimen-

tos conhecia, e que, por sem duvida, ha de advogar com toda a energia e denodo do seu nobre caracter os interesses da formosa terra que lhe deu o berço.

Todo o paiz admirou o excelso exemplo d'essa intrepida independencia e collossal reacção, que a cabaste de oppôr á imposição inqualificavel que o governo vos queria fazer.

Parabens á pittoresca e noblissima capital da nossa provincia!

—O actor Sá, que ahi deu algumas recitas no theatro de S. Geraldo, esteve aqui, ha dias, e representou duas vezes no nosso theatro.

Em ambas as recitas foi diminutissima a concorrência.

—Falleceu na noite de 8 do corrente o sr. Mancio Rosa Botelho, ex-escrivão do juizo de direito d'esta comarca.

O sr. Botelho tinha idade avançada, e já ha muito que padecia.

—Consta-me que, ha dias, um cavalheiro d'este concelho recebeu um telegramma de Lisboa, em que lhe faziam uma emcommenda do nosso vinho verde, de superior qualidade, para um alto personagem que está a aguas no Vidago. Estimamos saber que o nosso bom vinho se vae tornando conhecido e estimado em todo o reino.

—Foi nomeado vice-consul hespanhol, n'este concelho, o snr. José Vianna, sendo exonerado o sr. José Antonio da Costa Guimarães, que ha muitos annos exercia este emprego.

—N'estes ultimos tempos, alguns correspondentes anonymos d'esta terra, para varios jornaes, têm-se havido, na exposição dos factos, ora reaes, ora putridos abortos d'uma inventiva mal intencionada, com uma certa parcialidade e insensatez que se não coadunam com a augusta missão do sacerdote da imprensa, e com a applicação altamente civilisadora do grande invento do eremita de Arbogasto, o famoso Guttemberg.

Ha poucos dias appareceu, n'um jornal d'essa cidade, uma correspondencia atrabiliaria e altamente offensiva da dignidade e bom nome do integerrimo magistrado, o exm.º sr. Manoel Ignacio do Canto Ramos e Silveira, dignissimo juiz de direito d'esta comarca, que muito desgostou os numerosissimos amigos que s. ex.ª conta n'esta localidade.

Vê-se claramente n'aquella correspondencia anonyma a animosidade solapada, que pretende denegrir na opinião publica um caracter illibadissimo.

Interprete dos sentimentos de todo o concelho, a camara municipal, que não pecca por parcial e servil, consignou, no livro das actas das suas sessões, o seguinte documento, que muito honra o alludido magistrado:

«Tendo sido publicadas nos jornaes *O Paiz* e o *Commercio do Minho* correspondencias anonymas, nas quaes se fazem allusões offensivas ao actual juiz de direito d'esta comarca, Manoel do Canto Ramos e Silveira, querendo-se inculcar no segundo dos dous referidos jornaes que os povos d'esta comarca desejam a transferencia do mesmo juiz, não podendo nem devendo os vereadores da actual camara municipal, como interpretes dos sentimentos dos seus concidadãos, ficar indifferentes a semelhantes perfidas insinuações, sem quererem emitir opinião sobre qualquer pleito sujeito ao julgamento dos tribunaes, declaram:—1.º Que ninguem de este concelho e comarca, a não ser algum apaixonado protector de individuos subjeitos á acção da justiça acreditou que o mencionado juiz fóra transferido, nem se regosijou com semelhante transferencia

imaginaria;—2.º Que os habitantes d'este concelho e comarca, penhorados pelo esclarecido zêlo, imparcialidade e rectidão com que o referido juiz tem sabido administrar justiça, do que têm uma irreversavel prova na confirmação de quasi todas as suas sentenças pelos tribunaes superiores, e pela benevolencia com que tracta todas as partes, seja em processos civis, seja em processos criminaes, tanto quanto lh'o permite o fiel cumprimento dos deveres do seu cargo, sentem que o mencionado juiz, em razão de estar proximo a sua promoção a juiz de primeira classe, tenha de exercer por pouco tempo as funções de julgador n'esta comarca de Monsão; e deliberam que, como expressão e manifestação d'estes sentimentos, se envie copia d'este accordão ao mesmo juiz e se publique pela imprensa.»

—Está um calor verdadeiramente canicular.

—Até breve.  
Monsão, 21 d'agosto de 1875.

R. M.

Vieira 22 de agosto.

Temos faltado com as nossas correspondencias, por ter escasseado ultimamente n'este concelho assumpto para ellas; hoje porém damos á publicidade o pouco que ha.

O triumpho do exm.º conde de Bertandos foi geralmente bem recebido aqui, e logo que um dedicado amigo, que tem n'este concelho, teve conhecimento da victoria fez lançar ao ar numerosos foguetes, explicando o seu entusiasmo, nem só com a muita afeição que tem ao mesmo exm.º conde, mas tambem pela satisfação de ver aniquiladas umas influencias nullas que tiveram a vaidade de pertender impedir a desafronta justa dos cidadãos de Braga. O audacioso atrevimento foi severamente castigado: bem hajam os cidadãos independentes d'essa nobre cidade.

—No dia 25 de julho ultimo teve lugar na parochial igreja do Mosteiro de este concelho uma esplendida festividade em honra do Sanctissimo Coração de Maria, precedida d'um concorridissimo arraial. O juiz d'esta festividade foi o distinctissimo jurisconsulto o dr. José Maria Vieira d'Azevedo, subdelegado d'este julgado, o qual timbrou e conseguiu fazer uma festividade com o esplendor de que não ha memoria n'este concelho: foram oradores os reverendos Antonio José d'Almeida de Sarafão e Manoel dos Santos, da freguezia de Rossas, o primeiro fez um discurso que arrebatou o auditorio, e com este e outros collocou-se a par dos melhores oradores das primeiras cidades do reino. O segundo posto que compozesse a sua oração com lindas flores, achava-se fatigado por ter prégado pouco antes outros sermões e não pôde talvez por esse motivo, rivalisar com o primeiro. De tarde houve *Te-Deum*; a musica manteve-se á altura da grande festa.

—No dia 9 do corrente mez foram postos em liberdade o rev.º Francisco Lopes Pereira e José Antonio Rodrigues, da freguezia de Salamonde, que seis dias antes se haviam entregado á prisão para aggravarem da injusta pronuncia em processo crime de espancamento, em que foram envolvidos por caprichos mal intencionados do ex-juiz de direito da comarca da Povoia de Lanhoso, o exm.º dr. João Candido Furtado d'Antas; porém o exm.º dr. Francisco Hylario Ribeiro de Sousa e Brito, juiz primeiro substituto em exercicio n'aquella comarca, que reúne á grande intelligencia uma sã consciencia, reparou

o agravo e mandou pôr em liberdade os agravantes. Parabens a este integerrimo magistrado, pelo desassombro com que administra a justiça que lhe está confiada, e desata as algemas com que o arbitrio amarra os innocentes.

**COMMUNICADO**

*Snr. redactor.*

Para que o publico possa avaliar o modo cabralino, do que se serviu o governo regenerador e seus agentes na imposição á força do snr. Lopo Vaz para candidato ministerial, não posso deixar de vir á imprensa narrar singelamente, e sem commentarios, o facto inaudito que se deu na noite do dia 15 do corrente mez, e que poz a minha vida e a de muitos eleitores independentes em grave risco, logo que houve a certeza da monumental derrota que o candidato governamental tivera na assemblea de Figueiredo e nas demais de que se compõe o circulo eleitoral de Braga.

Foi o caso. Seriam 9 horas da noite, pouco mais ou menos, do indicado dia quando appareceu a casa da minha residencia cercada de uma porção de homens armados, capitaneados, segundo dizem, pelo regedor de uma freguezia estranha, a de Lamas, o qual com esses individuos, batendo á porta da casa da minha residencia, gritavam em alta voz que traziam, segundo se diz, ordem da auctoridade administrativa para me prenderem ou matarem!

N'esta occasião, tão infeliz para mim se porventura me achasse em casa, cheguei um creado meu que, em vista d'uma tão desordenada e ameaçadora turba de gente, e porque já tinha sido ameaçado na assemblea de Figueiredo de que o haviam de matar n'aquelle dia por ser meu creado, e por me defender quando me arguiam de commetter o grande crime de proteger a eleição do nobre conde de Bertandos, escolhido em dous grandes comicios populares para ser o representante do circulo de Braga, vio-se na dura necessidade de fugir precipitadamente, gritando a d'elrei, e pedindo soccorro contra aquella gente armada, que assim acommettia de noite a casa de seu amo!

Já dentro da igreja por occasião do acto eleitoral um individuo, do logar do Outeiro, freguezia de Santo Estevão de Penso, cujo nome por enquanto não dou á publicidade, metinha intimidado para me retirar d'alli pelo simples facto de saber que eu não protegia o candidato governamental, chegando a imprudencia e ousadia d'esse individuo a pontos d'alli mesmo, sem respeito nem consideração a cousa alguma, me dar dous fortes encontrões, ficando impune e sem que por parte dos agentes da auctoridade se dessem as devidas providencias contra um semelhante attentado.

Aquella committiva de homens armados, que foi de noite acercar a casa da residencia em que habito, menospresando e calcando aos pés a lei fundamental do estado que garante a inviolabilidade do domicilio do cidadão, compunha-se de numero superior a 15 individuos, uns da freguezia de Lamas, e outros das de Escudeiros e S. Vicente de Penso.

Já sou sabedor dos nomes de uma grande parte d'esses individuos, e logo que tenha conhecimento dos restantes que a estes fizeram companhia em semelhante attentado, o publico o saberá tambem porque me reserva usar dos meios que a lei

me faculta para pedir justiça, e fazer punir tão altos criminosos.

O que me valeu, snr. redactor, foi o não estar eu em casa a essa hora, nem alli passar aquella noite, porque do contrario teria sido victima com certeza de essa gente desenfreada e arremettida que teriam posto fim á minha existencia pelo simples motivo de eu ter protegido a candidatura do nobre conde de Bertandos, e não a do candidato governamental Lopo Vaz de Sampaio e Mello!

Felizmente protegeu-me a Divindade para eu poder vir narrar ao publico este escandalo inaudito e monumental, e ao mesmo tempo confessar-me grato e reconhecido aos meus parochianos que, logo que souberam do attentado que se queria commetter, e que a casa da minha residencia se achava cercada d'aquella gente, se alevantaram, como um só homem e pedindo ordem, declararam em voz alta que não offendessem o seu parcho, porque não tinha commettido crime algum que provocasse um tão arrojado e punivel procedimento.

Foi então que se dispersou aquella turba, cujos sinistros fins por felicidade não poderam lograr.

Ahi fica a verdade do que se passou nna e crua! A que tempo chegamos!!

Freguezia de Guizande, 16 de agosto de 1875.

O Reitor

João José Caetano Pereira Portella.

**NOTICIARIO**

**Te-Deum.**—Alguns dedicados amigos do exm.<sup>o</sup> sr. conde de Bertandos convidaram os bracarenses a um solemne Te-Deum que a expensas suas mandaram celebrar na Sé Primaz, ás 6 horas da tarde de domingo. Foi imponentissimo este acto religioso não só pela decoração do espaçoso templo, como pela concorrência de senhoras e cavalheiros e pelo immenso concurso de pessoas de todas as classes da sociedade, que foram ao templo dár graças ao Altissimo por ter vingado na urna, a candidatura do nobre conde de Bertandos.

Vieram expressamente das praias aonde já estavam com suas familias a banhos os nossos respeitaveis amigos e distinctos correligionarios os exm.<sup>os</sup> snrs. visconde de Pindella e Bento Miguel Leite Pereira, o primeiro não podia faltar porque era o presidente da commissão eleitoral. S. ex.<sup>a</sup> que é um distincto orador fallou por diferentes vezes nas reuniões que se fizeram no theatro de S. Geraldo e no palacio dos Biscaínhos para a realização do nosso empenho. O segundo é um dos nossos amigos dedicados e pelas suas qualidades é devidamente apreciado n'esta terra e fez por esta occasião valiosos serviços para o triumpho da candidatura do nobre conde.

Tambem veio expressamente da Foz o nosso illustre correligionario e amigo o exm.<sup>o</sup> sr. José Borges Pacheco Pereira, que em todos os seus actos de vida publica e particular nunca faltou ao seu posto de honra. Este nosso illustre correligionario que já tivemos a satisfação de o ouvir n'uma das maiores reuniões politicas que tem havido no Porto, e que teve logar por occasião das exequias do nosso chorado chefe o nobre duque de Loulé em que s. ex.<sup>a</sup> soube prender e impressionar profundamente a assembleia com um dos mais brilhantes discursos que temos ouvido, e de que a assembleia lhe deu alto testemunho nos freneticos e calorosos applausos, palmas e bravos que a um tempo toda a assembleia distinguia o illustre orador.

Este nosso patricio honra por todos os modos a terra que lhe foi herço. Ao traçar estas linhas ainda nos recordamos com prazer do grande triumpho que s. ex.<sup>a</sup> alcançou no noite de 10 de julho.

Que s. ex.<sup>a</sup> era poeta, e escriptor dil-o o nosso Innocencio da Silva, no seu dictionario bibliographico, como jornalista temos visto d'isso distinctas e sobejas pro-

vas, agora como talento oratorio foi n'essa noite que s. ex.<sup>a</sup> o revelou a toda a altura.

**Missas fúnebres.**—A expensas dos dignos empregados do banco do Minho rezou se na igreja da veneravel ordem Terceira de S. Francisco d'esta cidade, uma Missa de requiam, por alma do fallecido visconde de S. Lazaro. A este acto religioso assistiram grande numero de pessoas de todas as classes.

—Pela direcção do asylo de infancia desvalida d'esta cidade, resou-se no mesmo tempo outra missa de requiam por alma do mesmo fallecido visconde.

Foi muita a concorrência de muitas pessoas de todas as classes.

**Exercicios espirituaes.**—Começam no dia 4 de setembro na capella do seminario archiepiscopal os exercicios espirituaes para os ordinandos, que tem de tomar ordens nas proximas temporas. Consta que que preside a elles o sr. vice-reitor padre João Rebello.

**Concurso.**—Está aberta concurso por espaço de 20 dias que findarão em 8 do proximo mez para o provimento do logar de escripturario do escrivão de fazenda do concelho de Villa Verde.

**Nem cedo nem tarde.**—É muito boa sr.<sup>a</sup> Regeneração. O sr. conde de Bertandos sahio de Braga porque precisou sair, porque ninguem lho podia impedir, e por que estava no seu direito de o fazer. Nunca os amigos lhe aborreceram, apoz o entusiasmo da victoria, veio a reflexão é verdade, esta porém appareceu acompanhada não pelo tedio mas pela graudão e duplicada estima para com as pessoas que o elegeram.

Não o desacompanharam porém os festejos; teve-os na sua entrada em Ponte do Lima, teve-os na sua volta a esta cidade.

**Agradecimento.**—O abaixo assignado agradece profundamente penhorado a todas as pessoas, que na tarde do dia 13 do corrente, soccorreram seu filho na occasião em que este esteve prestes a afogar-se, no largo das Carvalheiras achando-se inundado pelas lagrimas d'alguns cavalheiros que placidamente e com toda a prudencia sahiam da casa do sr. governador civil, merecendo especial reconhecimento dois honrados barqueiros do rio de S. João, os quaes com o mais inaudito arrojio se lançaram ás aguas para salvar a dita creança.

Braga, 16-8-75.

J. Rodrigues.

**Viação aerea.**—Já entraram em serviço, os pombos-correiros, ultimamente recebidos do estrangeiro. Fizerao carreira entre Lisboa e Vidago. O primeiro despacho foi do sr. Fontes ao sr. Sampaio. Dizia assim:

«Lisboa, 15 ás 6 horas da tarde.—Amigo sr. Sampaio: Perdeu-se a eleição.»

«Fontes»

O sr. ministro do reino respondeu:

«Vidago, 15 ás 7 horas e 10 minutos da tarde.—Meu caro sr. Fontes.—Hom'essa só pelo diabo.»

«Sampaio»

O sr. Fontes retorquiu.

«Lisboa, 16 ás 10 horas do manhã.—Sr. Sampaio: Foi uma derrota como nunca «se viu outra igual. O Alves Passos saiu-me uma rolha de recommendação. Estou em braza. Dê-me concelho.»

«Fontes»

O sr. Sampaio respondeu:

«Vidago, 16 ás 11 e meia horas do manhã.—Excellentissimo sr. Fontes: Tome banhos frescos. Por cá tambem faz muito calor, e eu tenho-me dada bem com elles. Não me admiro do Alves Passos, porque o tive sempre por má rez. Mas a respeito da eleição lavo as mãos. Avenha-se lá com o Barjona.»

«Sampaio»

O sr. presidente de ministros desandou já fortemente estomagado:

«Lisboa, 16 á 1 hora da tarde.—Sr. ministro do reino:—Sempre disse que v. ex.<sup>a</sup> não estava á altura das situações criticas. E' necessario que disponha el-rei para se não impressionar com a noticia. Diga-lhe que os inimigos da dynastia não descançam, e que o estado da Europa exige que sua magestade me fortaleça cada vez mais resolutamente com a sua confiança.»

«Fontes»

O sr. Sampaio replicou já enfadado:

«Vidago, 16 ás 2 e meia horas da tarde —Excellentissimo presidente de ministros: —Eu não sirvo para essas coisas. Mande cá o Coryo ou o Avelino que tem mais geito para isso. Estou muito bem, e não quero recaidas. Vou-me embora.»

«Sampaio»

Não se sabe o que o sr. Fontes delibrou depois de receber este despacho. Sabe-se unicamente que o nobre presidente de ministros esganou por suas proprias mãos o pombo que lhe trouxe esta missiva do sr. Sampaio.

Do sr. Barjona consta que está invisivel desde hontem. Receia-se uma grande catastrophe.

**Agradecimento.**—A commissão eleitoral que dirigiu os trabalhos da eleição do sr. conde de Bertandos, vem agradecer com orgulho da mais plena satisfação, a todos os snrs. eleitores independentes que tão nobre e briosamente levantaram a dignidade da cidade de Braga.

A commissão agradece a todos igualmente, mas lembra ainda assim em separado, todos os presidentes das diferentes commissões auxiliares pelo zelo que sempre mostraram.

Braga 16 d'agosto de 1875.

Antonio Brandão Pereira  
Antonio Esteves de Cerqueira Amorim Barbosa  
Antonio José Pimenta Gonçalves Junior  
Antonio Lopes de Figueiredo  
Antonio Maria Pinheiro Ferro  
Bento Miguel Leite Pereira  
Boaventura José da Costa  
Fernando Castiço  
Francisco de Compos d'Azevedo Soares  
Gonçalo Antão de Macedo Sá e Abreu  
José Alves de Moura  
José Borges Pochecho Pereira  
José Brandão Pereira  
José Joaquim Gomes d'Araujo Alves  
José Jorge Soares Russel  
João Carlos Pereira Lobato  
José Joaquim Soares Russel  
João Antonio da Silva Pereira  
Mannel Joaquim Penha Fortuna  
Visconde de Montariol  
Viscondé de Pindella,

**Instrução publica.**—Pela 3.<sup>a</sup> repartição da direcção geral de instrução publica fizeram-se os seguintes despachos:

Antonio Maria d'Oliveira Parreira—promovido á propriedade da cadeira de ensino primario da villa de Cezumbra.

Padre Faustino Ferreira do Espirito Santo, ex-professor da cadeira de Amiães de Baixo, concelho de Santarem—provido, por tres annos, na cadeira de Alhos Vedros, concelho da Moita.

José Marcellino Domingues, professor da cadeira de Ganfey, concelho de Valença— auctorizado a estar ausente do magisterio, pelo tempo de tres mezes, para tratar da sua saude.

José Maria Dantas de Sousa Bonacho, professor da cadeira de Sobral da Lagoa, concelho do Obidos— auctorizado a estar ausente do magisterio, por sessenta dias, para tratar da sua saude.

José dos Santos Pinheiro—provido, por mais tres annos, na cadeira de S. Julião, do concelho de Portalegre.

Luiz da Silva Conde, professor vitalicio da cadeira de Pombalinho, concelho de Santarem—transferido, pelo requerer, para a da villa de Cartaxo.

Amelia Pereira de Almeida, habilitada pela escola normal do Calvario—promovida á propriedade da escola de meninas de S. Pedro em Alcantara, concelho de Belem.

Maria Antonia Coelho, habilitada pela escola normal do Calvario—promovida á propriedade da escola annexa á referida escola normal.

Maria da Conceição Lopes Fernandes—promovida á propriedade da escola de meninas de Vidigueira.

Maria Maximina Mendes de Almeida—promovida á propriedade da escola de meninas de Paranhos, concelho de Ceia.

Augusto Cesar Lobo de Valladares, segundo bibliothecario da bibliotheca de Braga— auctorizado a estar ausente do seu logar por tempo de sessenta dias, afim de tratar da sua saude.

**AGRADECIMENTOS**

D. Gabriella Raio, D. Adelaide Raio de Paiva, D. Anna d'Oliveira Raio, D. Maria Ferreira Raio, D. Candida Raio Vieira, Manoel José Raio, João de Paiva de Faria Leite Brandão e Antonio Vieira d'Araujo, não lhes sendo possível agradecer pessoalmente, como desejavam, a todas as pessoas, que tiveram a bondade de os procurar por occasião do fallecimento de seu chorado pae, irmão, sogro e tio, o snr. Visconde de S. Lazaro, o fazem por este meio protestando a todos o seu entranhado e indelevel reconhecimento; e bem assim a todos os cavalheiros, que não só honraram a sua presença os officios funebres celebrados por alma do mesmo, mas também se dignaram d'acompanhar seu cadaver ao cemiterio. Braga 21 d'agosto de 1875 (156)

D. Iria Candida de Magalhães, Antonio Joaquim do Valle e mulher Philomena Teixeira do Valle, em extremo penhorados, vem por este meio agradecer aos illm.<sup>os</sup> e exm.<sup>os</sup> snrs. que se dignaram assistir ao acompanhamento de sua sempre chorada mãe e sogra, D. Maria José de Magalhães, para a igreja de S. Vicente, e bem assim a todas aquellas illustres pessoas que tiveram a bondade de assistir ao officio de corpo presente que teve lugar no dia 26 de Julho do corrente anno na mesma igreja. (153)

**ANNUNCIOS**

**ALUGA-SE**

Uma casa feita de novo sita na rua das Aguas n.º 91; trata-se na rua dos Chãos n.º 13. Póde ver-se desde as 10 horas da manhã até á 1 da tarde. (156)

 Vende-se a casa com o n.º 91 situada na rua da Ponte ou se aluga. Quem pertender effectuar quaesquer d'estes contractos, encontra n'aquella casa quem lhe preste os esclarecimentos precisos. (152)

**DESPEDIDA**

Antonio de Padua de Freitas e Lima, retirando-se temporariamente para Lisboa, e não lhe sendo possível como desejava despedir-se de viva voz de todos os cavalheiros que se dignaram dispensar-lhe a sua amizade; e assaz agradecido o vem fazer por este meio, offerecendo a todos o seu insignificante prestimo em Lisboa. Braga 20 d'agosto de 1875. (159)

**REPARTIÇÃO DE FAZENDA DO DISTRICTO DE BRAGA**

**Venda de moveis e livros**

Perante o exm.<sup>o</sup> governador civil do districto, pelas 12 horas do dia 30 e seguintes no edificio do extincto convento de Nossa Senhora da Penha de França. Pela referida repartição se annuncia que nos dias e local acima designados se hade proceder á venda, a quem mais dér, de varios moveis, livros, vinho, trigo, mi-

lho e outros generos, que pertenciam ao mesmo extincto convento, e cujo producto tem de ser applicado á manutenção de outros estabelecimentos de piedade ou instrucção e á sustenção do culto e clero nos termos da carta de lei de 4 d'abril de 1861.

Repartição de Fazenda do Districto de Braga, 20 d'agosto de 1875.

O Delegado do Thesouro

(160) Henrique Francisco Bizarro.

**ARREMATACÃO**

Pelo juizo commissario da fallencia de Manoel José Pereira Braga Junior, negociante, que foi n'esta cidade, foi marcado o dia 29 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã na casa do mesmo estabelecimento n.º 8—B, sita na rua da Misericordia, para a arrematacão das fazendas, respeitantes ao mesmo, conforme consta dos editaes, e porisso toda a pessoa que quizer lançar póde comparecer no dito local e casa, no dia e hora, designado. (161)

Em caza de Ribeiro Braga no Largo do Barão se vende:  
 Prompto allivio frasco..... 460  
 Pilulas reguladoras caixa..... 460  
 Revolutivo renovador frasco.... 1\$350  
 Também se vende os folhetos que contém o modo de empregar os ditos medicamentos. (157)

**CHOROGRAPHIA PORTUGUEZA**

(segundo o programma dos exames de instrucção primaria)

Por J. Lima

Preço 120 rs. A' venda nas principaes livrarias do reino, e, em Braga, na livraria Chardron. (158)

**DENTISTA**

J. M. Pinheiro, cirurgião dentista da escola americana chegado a esta cidade, aonde pretende demorar-se algum tempo, offerece os seus serviços ao respeitavel publico em tudo que diz respeito á sua arte. Extrae, cura e concerta os dentes cariados, colloca dentes artificiaes com toda a perfeição, e cura todas as affecções de bocca provenientes da má denticão.

Consultorio no campo de Sant'Anna n.º 1 B, 2.º andar. (134)

 Vende-se uma propriedade nos Piões, junto ás estradas de Chaves e Bom Jesus do Monte, a qual produz pão, vinho e algum azeite, e tem um bom tanque d'agua.

Tambem se vendem duas moradas de casas d'um andar, com os n.ºs 42, 42 A, 43, 43 A, em Santa Tecla, freguezia de S. Victor.

Os pretendentes podem dirigir-se a João Marques d'Oliveira, campo de Nossa Senhora a Branca n.º 60, ou á redacção d'este jornal. (116)

**MASCARADAS**

Recebem-se propostas até ao fim do corrente mez para oito bailes de Mascaras no theatro de S. Gerardo.

Os dias serão á escolha dos

pretendentes. As ditas propostas recebem-se no Porto, rua do Bomjardim n.º 69, e em Braga na fundição do Minho, travessa de S. João. (149)

**ALTA NOVIDADE**

26 — RUA DO SOUTO — 26

(JUNTO Á RUA DE JANO)

**CHAPELARIA ALMEIDA**

Acaba de receber das melhores fabricas do Porto, na ultima moda, grande e variado sortido de chapéos, de seda e de feltro, para homem, menino e senhora. — Bonita collecção de bonets, que tudo vende mais barato que em outro estabelecimento.

Fabrica, concerta e põe na moda, com perfeição qualquer chapeo que esteja nas circunstancias. (58)

**MOURA**

BRAGA

5, RUA DE S. MARCOS, 5

Vende cimento romano para vedar agua, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade. (108)

**MOURA**

BRAGA

5, RUA DE S. MARCOS, 5

Vende oleo, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade e preços muito resumidos.

**MOURA**

BRAGA

5, RUA DE S. MARCOS, 5

Vende papel pintado para guarnecer salas, lindissimos gótos, a principiar em 90 réis a peça.

**MADEIRA**

Vende-se uma porção de madeira de nogueira, freixo, negrullo e platano. Quem pretender comprar, dirigir-se a casa de Mr. Chardron, em Braga. (127)

**PIANO**

Vende-se um piano inglez em muito bom uso. — Quem o pretender falle na rua do Campo n.º 17 — Braga. (87)

**BIBLIOTHECA UNIVERSAL**

DE LUCAS & FILHO

Escritorio da empreza, rua dos Calafates 93—2.º

**SUBSCRIPÇÃO PERMANENTE**

Estão publicados 17 volumes de romances originaes historicos, d'esta bibliotheca, contendo:

N.º 1. Os guerrilheiros da morte, por P. Chagas.—N.ºs 2, 3 e 4. A vingança do sargento, versão de P. Chagas.—N.º 5. A mascara vermelha, por P. Chagas.—N.º 6. O juramento da duqueza, por P. Chagas.—N.º 7. O anel mysterioso (scenas da guerra peninsular) por Alberto Pimentel.—N.º 8. A Porta do Paraíso (chronica do reinado de D. Pedro v) por Alberto Pimentel.—N.º 9. Mathilde, por D. Anna Maria Ribeiro de Sá, com um prologo de P. Chagas.—N.ºs 10 e 11.—Os fidalgos do coração de ouro (chronica do reinado de D. Sebastião) por M. P. Lobato, 2 vol.—N.º 12. O conde de S. Luiz, por D. Thomaz de Mello.—N.º 13. A familia Albergaria, por D. Guiomar Torrezão.—N.ºs 14 e 15. Lição ao Mestre, por A. A. Teixeira de Vasco cellos, 2 vol.—N.º 16. A Queda d'um Gigante, por M. P. Lobato.—N.º 17. A Baroneza de La Puebla, por M. P. Lobato.

Está no prelo o n.º 18.—A *Filha do Emir*, romance original de Carlos Pinto d'Almeida.

A empreza d'esta Bibliotheca delibrou abrir assignatura por volumes mensaes ou semanaes, ás pessoas que desejarem obter a collecção, para o que se estão reimprimindo parte dos volumes das edições que se acham esgotadas.

Assigna-se para esta Bibliotheca, em Lisboa, no escritorio da empreza—Rua dos Calafates 93, ou em todas as livrarias.—Nas provincias em casa de todos os srs. correspondentes da mesma empreza. — Preço de cada volume 500 rs.

**EDUCAÇÃO POPULAR**

DIRECTOR LITTERARIO EDITORES

PINHEIRO CHAGAS LUCAS & FILHO

**SUBSCRIPÇÃO PERMANENTE**

Está publicado o 1.º anno d'esta publicação, contendo o seguinte:

N.º 1. A guerra peninsular.—N.º 2. As cruzadas.—N.º 3. Os dramas do mar.—N.º 4. O ultimo rei cavalleiro.—N.º 5. Vulcões e tremores de terra.—N.º 6. Vida de Jesus.—N.º 7. Guerra do Paraguay. N.º 8. Aljubarrota.—N.º 9. Historia do corpo humano.—N.º 10. Os dramas celebres do amor.—N.º 11. O Marquez de Pombal.—N.º 12. Maravilhas da photographia. 12 volumes—2\$400 réis

As pessoas que quizerem assignar para o 1.º anno podem faz-l-o, recebendo um volume por semana.—Assigna-se em Lisboa em todas as livrarias, e no escritorio da empreza, rua dos Calafates, 93.—Na provincia em casa dos srs. correspondentes.

Quem assignar para o 1.º anno e tiver recebido os 12 volumes, pertencem-lhe os dois brindes publicados, sendo o primeiro uma estampa em grande formato representando—A batalha do Bussaco. O segundo representa—A fugida da familia real para o Brazil, proximo á entrada dos francezes em Lisboa. 2.º ANNO

N.º 13. A guerra da Restauração. (Está no prelo.)—Por assignatura 160 réis.—Avulso 200 réis.

TYPOGRAPHIA LEALDADE Rua Nova n.º 24.